



**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA
Nº 9/2026**

**ITEM 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO
DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO
DE ABREU**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE
FORNECEDORES**

**EMPRESA CLASSIFICADA E HABILITADA:
SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.301.077/0001-89**



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação
Portaria nº 002/2026



REF.: Processo nº 0558/2026

Assunto: Encaminhamento do Resultado – Dispensa de Licitação Eletrônica nº 9/2026

Exmº. Sr. Presidente

Vimos, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o Resultado da Seleção de Fornecedores referente à Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 9/2026, conforme consta na Ata elaborada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio.

O presente procedimento de contratação tem por finalidade atender às necessidades desta Casa de Leis, conforme descrição do objeto: Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Organização da Sessão Solene da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, destinada à entrega dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário, em comemoração ao 167º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, a realizar-se em 15 de setembro de 2026, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Após o cumprimento de todos os procedimentos da fase de Seleção de Fornecedores no Sistema de Compras do Governo Federal — incluindo Julgamento da Proposta e Habilitação — foram avaliados pela Equipe de Contratação:

- a Proposta de Preços Adequada do fornecedor classificado;
- as ocorrências impeditivas consultadas no SICAF e em sítios eletrônicos oficiais;
- os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como demais comprovações, consultados no SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal e em sítios públicos para emissão de certidões do fornecedor melhor classificado, em consonância com o artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e com o Aviso de Dispensa e seus Anexos.

Diante das análises realizadas, foi:

DECLARADA CLASSIFICADA E HABILITADA PARA O ITEM 01 — a empresa SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.301.077/0001-89.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação
Portaria nº 002/2026



Seguem anexos:

- Ata de Julgamento das Propostas;
- Proposta de Preços Adequada;
- CHECK-LIST de Habilitação;
- Documentação do fornecedor;
- Aviso de Resultado da Seleção de Fornecedores da referida Dispensa Eletrônica;
- Relatórios emitidos pelo Sistema de Compras do Governo Federal.

Diante do exposto, solicitamos o prosseguimento dos demais trâmites processuais.

Casimiro de Abreu, 13 de agosto de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 9/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0558/2026

Aos onze e um dias do mês de agosto dois mil e vinte e seis, às 9 horas, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu, reuniram-se o Agente de Contratação, na função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2026, de 02 de janeiro de 2026, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Edla Camila Santos Mangifeste, sob a presidência da primeira, para atuar e concluir a Fase de Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado à Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 9/2026, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Organização da Sessão Solene da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, destinada à entrega dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário, em comemoração ao 167º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa do Município, a realizar-se em 15 de setembro de 2026, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Preço Total Estimado do item 01: R\$ 28.811,68 (vinte e oito mil oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, com aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, Lei Municipal nº 2.384, Decreto Municipal nº 2.904 e Decreto Municipal nº 3.335, Lei Complementar nº 123 e Lei Complementar nº 147 (ME/EPP), além das demais legislações pertinentes ao objeto, e ainda sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS.

Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM.

O Aviso da Contratação Direta foi publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, no Portal da Transparência, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, bem como no átrio público, respeitando o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumprindo o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Na mesma data, às 9h, foi aberta a fase de lances no Sistema de Compras do Governo Federal. Após 6 (seis) horas de competição, o sistema ordenou automaticamente as propostas classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances.

Subsequentemente, procedeu-se à negociação com o 1º COLOCADO sendo o Fornecedor **SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.301.077/0001-89**, constatando-se que o valor final ofertado e negociado encontra-se dentro do preço máximo





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



estimado definido para a contratação, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Na sequência, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio procederam à verificação, no SICAF e em sítios oficiais, acerca da existência de eventuais impedimentos de licitar ou contratar referente ao 1º COLOCADO do ITEM 01 em cumprimento ao item 16 do Aviso da Contratação Direta. Após as consultas realizadas, não foram encontrados registros de sanções ou impedimentos.

Ato contínuo foi aberto prazo para que o 1º COLOCADO encaminhasse a Proposta de Preços Ajustada, correspondente ao lance vencedor e negociado e as Documentações de Habilitação. O fornecedor encaminhou dentro do prazo estabelecido com prorrogação, por meio de anexo no Sistema, a Proposta de Preços Adequada, bem como toda a documentação exigida para fins de habilitação.

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio procederam ao julgamento da Proposta de Preços Adequada, analisando-se sua conformidade com o objeto pretendido pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, quanto às especificações, quantitativos, preço unitário e preço total do último lance ofertado e negociado, bem como ao atendimento dos requisitos constantes no ANEXO II do Aviso.

Em consonância com o item 11.3 alínea “b” do Aviso da Dispensa nº 9/2026: Nos casos de divergência entre o preço total e o preço unitário prevalecerá o valor ofertado como preço unitário. Com isso o Agente de Contratação **considerou o valor unitário proposto**, na Planilha Aberta do Modelo da Proposta de Preços – ANEXO III, no número de ordem 16 (Mestre de Cerimônias) de R\$ 1.000,00 (um mil reais), desconsiderando o preço total proposto de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais).

RESULTADO FINAL: DECLARAR CLASSIFICADA a Empresa **SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.301.077/0001-89, para o Item 01 do objeto, pelo preço total de **25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Para fins de julgamento das documentações exigidas para habilitação — Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Técnica — foi realizada análise detalhada, diligência e verificação de autenticidade por meio do SICAF, do Sistema de Compras do Governo Federal e de sítios eletrônicos oficiais, sendo todos os atos devidamente registrados em CHECK-LIST anexo ao processo.

Diante do atendimento integral às exigências previstas no Aviso da Contratação Direta e seus Anexos III e IV e na legislação aplicável, foi **DECLARADA HABILITADA** a empresa **SONORE EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 41.301.077/0001-89, na presente Contratação Direta, em atendimento ao item 01 do objeto contratual.

O presente processo será encaminhado à Autoridade Superior da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, a quem compete:

- determinar o retorno dos autos para saneamento de eventual irregularidade;
- revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade;
- proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que verificada ilegalidade insanável; ou





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



- adjudicar o objeto e homologar a presente Contratação Direta, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio atuaram na fase de Seleção de Fornecedores em estrita observância aos dispositivos legais aplicáveis, bem como às condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus Anexos, garantindo a legalidade, a isonomia e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão pública no dia treze de agosto de dois mil e vinte e seis, para os fins de direito, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio designados para conduzir e operar a referida Contratação Direta.

Seguem anexos aos autos: Declarações emitidas pelo Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, o CHECK-LIST, a Proposta de Preços Adequada, as Documentações de Habilitação e o Aviso do Resultado da Contratação Direta nº 9/2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativa

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
59.446.566/0001-94 - 59.446.566 LAVINIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS Porte Empresa: ME ou EPP	09/08/2026 20:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
64.329.370/0001-50 - 64.329.370 CINTIA DE SOUSA NUNES CABRAL Porte Empresa: ME ou EPP	05/08/2026 14:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO Porte Empresa: ME ou EPP	11/08/2026 01:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
54.205.754/0001-07 - FASHION ART LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/08/2026 13:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
70.946.330/0001-50 - INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/08/2026 18:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
08.973.746/0001-93 - MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/08/2026 13:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
46.680.827/0001-94 - MTK COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/08/2026 17:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
34.838.357/0001-65 - PURPLE PRODUcoes LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/08/2026 13:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
08.508.371/0001-90 - SANTOS ANDRADE BUFFET I LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/08/2026 16:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
41.301.077/0001-89 - SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/08/2026 20:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/08/2026 10:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
53.077.114/0001-04 - TCA - MS PRODUTORA PUBLICIDADE E MARKETING LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/08/2026 11:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
59.920.836/0001-57 - TEAM PROMOCOES E SERVICOS PARA EVENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/08/2026 12:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3ª da lei complementar nº 123/200



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 929317 - CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ

DISPENSA 9/2026

Item 1 - Decoração - Eventos / Solenidades

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização da Sessão Solene da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, destinada à cerimônia de entrega dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário aos cidadãos homenageados por indicação de Excelentíssimos Senhores Vereadores, em comemoração ao 167º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2026.

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
11/08/2026 às 15:23:51	11/08/2026 às 15:25:41	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

Fornecedor

41.301.077/0001-89 - SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA

Motivo

Para verificação da existência ou não de sanções que possam impedir a participação no certame ou a futura contratação.

Análise

Foi realizada análise nos cadastros disponibilizados pelo SICAF e em sites oficiais eletrônicos.

Conclusão

Concluímos que o Fornecedor encontra-se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e de futuras contratações, pois não foi identificada nenhuma ocorrência impeditiva. Salientamos que a consulta aos cadastros foi realizada em nome da empresa e de seu representante legal.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
11/08/2026 às 15:24:20	Doc. Imp..zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.301.077/0001-89	11/08/2026 às 15:23:51	Sr. Fornecedor SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41.301.077/0001-89, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 41.301.077/0001-89	11/08/2026 às 15:24:20	Sr. Fornecedor SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41.301.077/0001-89, o arquivo Doc. Imp..zip foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 41.301.077/0001-89	11/08/2026 às 15:25:41	O item 1 teve a diligência do fornecedor SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41.301.077/0001-89, analisada e concluída às 15:25:41 de 11/08/2026.

Eventos

11/08/2026 15:25

1 de



Processo 558/2026. Assinado por 3 pessoas: MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO, ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET e EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8792709C8DB34BD1A34AFDA7ABB61E22>

Data/Hora	Descrição
11/08/2026 às 15:23:51	Diligência cadastrada.
11/08/2026 às 15:24:20	Anexo da diligência incluído "Doc. Imp..zip".
11/08/2026 às 15:25:41	Fornecedor SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41.301.077/0001-89 teve a diligência para o item analisada e concluída às 15:25:41 de 11/08/2026.





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 9/2026**

1º COLOCADO DO ITEM 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0558/2026

ITEM DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Organização da Sessão Solene da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, destinada à entrega dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário, em comemoração ao 167º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, a realizar-se em 15 de setembro de 2026, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

EMPRESA: SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 41.301.077/0001-89

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICA, TÉCNICA E OUTRAS COMPROVAÇÕES		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA CONFORME ANEXO II – DA PROPOSTA DE PREÇOS	Encaminhado pelo Fornecedor
02	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL CONSULTADOS NO SICAF	Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do Responsável Legal Linha de Fornecimento
03	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO CONSULTADOS NO SICAF	Nada Consta de Impedimento de Licitar e Ocorrências Impeditivas Indiretas e não possui vínculo com o Serviço Público.
04	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAF, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE LENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
05	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

	ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA, MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
06	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	Não foram identificados registros de Inidoneidade vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
07	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes (Nada Consta) em nome do CNPJ do Fornecedor.
08	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – ENTES PRIVADOS (ePAD,CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
09	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
10	HABILITAÇÃO JURÍDICA	<u>COMPATÍVEL COM O OBJETO</u> Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
11	CARTEIRA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL	Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
12	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVA</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Feral
13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE TATUI – SÃO PAULO	<u>ATIVO</u> Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	<u>09/11/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Fedral





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

15	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO	11/02/2027 Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
16	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL — CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	11/11/2026 Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
17	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	25/08/2026 Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
18	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	08/02/2027 Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
19	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor, conforme a Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II.	25/10/2026 Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
20	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ANEXO IV	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
21	ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA atestando bom desempenho anterior, em contrato da mesma natureza do objeto, de complexidade operacional igual ou superior, fornecido, por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, comprovando que a empresa tenha executado serviços com características compatíveis com o objeto deste Aviso de Contratação Direta	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
22	SITUAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL: Optante SITUAÇÃO NO SIMEI: Não enquadrado no SIMEI	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
23	CONSULTA NA JUNTA COMERCIAL DE SÃO PAULO	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2026, participam a Vossa Excelência, à Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, e a quem mais interessar o resultado da análise da Proposta de Preços Adequada e das Documentações de Habilitação, compreendendo:

- Documentações relativas a Impedimentos;
- Regularidade Jurídica;



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

- Regularidade **Fiscal e Social**;
- Regularidade **Federal**;
- Regularidade **Trabalhista**;
- **Qualificação Técnica**;
- **Qualificação Econômico-Financeira**.

Após análise criteriosa e diligências realizadas, foi **DECLARADA CLASSIFICADA e HABILITADA** a Empresa **SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 41.301.077/0001-89**, na presente **Contratação Direta**, em atendimento ao **Item 01 do Objeto Contratual**, em razão do **cumprimento integral das exigências previstas nos ANEXOS II, III e IV do Aviso da Contratação Direta**.

A decisão fundamenta-se na conformidade da Proposta de Preços Adequada e no atendimento às condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório, estando a empresa apta a prosseguir nas demais fases do procedimento, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, ficam registrados os atos para os devidos fins legais.

Casimiro de Abreu, 13 de agosto de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
COM DISPUTA Nº 9/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0558/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados, que a Contratação Direta - Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 9/2026, realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a **Prestação de Serviços de Organização da Sessão Solene da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu**, destinada à entrega dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário, em comemoração ao 167º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, a realizar-se em 15 de setembro de 2026, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, teve como vencedora a Empresa **SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.301.077/0001-89, no preço total do objeto de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil oitocentos reais).

O resultado encontra-se devidamente registrado na Ata de Julgamento, datada de 11/08/2026, a qual está disponível, na íntegra, para consulta no sítio eletrônico oficial: <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.leg.br/portalcompras>.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para fins de homologação do procedimento e adjudicação do ITEM 01 ao fornecedor vencedor.

Constatado eventual vício no procedimento, poderá a Autoridade Competente anulá-lo ou determinar seu saneamento, se cabível. Poderá, ainda, revogar a presente Contratação Direta, por razões de interesse público devidamente justificado, nos termos da legislação vigente.

Casimiro de Abreu, 13 de agosto de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RUA FELICIANO SODRE, Nº 384 - CENTRO - CNPJ: 30.407.084/0001-43

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-1183



CÓDIGO DE ACESSO

8792709C8DB34BD1A34AFDA7ABB61E22

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8792709C8DB34BD1A34AFDA7ABB61E22>